



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caicara - PB

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

avenida rio branco

JANEIRO/2021

Decreto nº 08122021

Em, 29 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 29 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 2009 2010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

<u>81</u>	3.1.90.11 01	11130000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES	50.000,00
			Total na Classificação	50.000,00
<u>84</u>	3.1.90.13 01	11130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES	20.000,00
			Total na Classificação	20.000,00

12 361 2009 2011 MANUTENÇÃO DO TRASPORTE ESCOLAR

<u>130</u>	3.3.90.39 99	11110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
			Total na Classificação	10.000,00
<u>132</u>	3.3.90.39 99	11200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
			Total na Classificação	10.000,00

02.11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28 846 0000 0003 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO

<u>356</u>	4.6.90.71 99	10010000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - TODAS AS APLICAÇÕES	500.000,00
			Total na Classificação	500.000,00
			Total de Suplementações:	590.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais), como abaixo especificado:

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caicara - PB

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

avenida no branco

JANEIRO/2021

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2009	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
<u>89</u>	3.3.90.30	99	11200000	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES		40.000,00	
				Total na Classificação		40.000,00	
12	365	2009	2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR			
<u>156</u>	3.1.90.11	01	11120000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES		20.000,00	
				Total na Classificação		20.000,00	
12	367	2009	2036	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
<u>167</u>	3.1.90.11	01	11120000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES		30.000,00	
				Total na Classificação		30.000,00	

02.08 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	2014	1007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES			
<u>227</u>	4.4.90.51	01	10010000	OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES		120.000,00	
				Total na Classificação		120.000,00	
<u>228</u>	4.4.90.51	01	15100000	OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES		230.000,00	
				Total na Classificação		230.000,00	
15	451	2038	1008	IMPLANTAÇÃO ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
<u>231</u>	4.4.90.51	01	15100000	OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES		150.000,00	
				Total na Classificação		150.000,00	
				Total de Anulações:		590.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de João Pessoa em, 29 de Janeiro de 2021.



TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES